



PORTARIA N.º 445/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) de *Campus*;
Vice-Diretor (a) de *Campus*;
Diretor (a) do Centro de Música;
Diretor (a) do Centro de Artes;
Coordenador (a) do Curso de Música;
Coordenador (a) do Curso de Composição e Regência;
Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Bacharelado;
Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Licenciatura;
Coordenador (a) do Curso de Museologia;
Coordenador (a) do Curso Superior de Instrumento;
Coordenador (a) do Curso Superior de Canto;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Música (PPGMUS);

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Clenice Ortigara, RG nº 5.962.XXX-0/PR, Curso Superior de Canto;
Isaac Felix Chueke, RG nº 10.969.XXX-9/PR, Curso de Composição e Regência;
Roberta Ravaglio Gagno, RG nº 5.086.XXX-0/PR, Curso de Licenciatura em Música;
Maria de Fátima Junqueira Pereira, RG nº 14.425.XXX-7/PR, Curso de Artes Visuais – Bacharelado;
Carina Maria Weidle, RG nº 340.XXX-8/PR, Curso de Artes Visuais – Bacharelado;



Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleitos (as):

Sandra da Silva, RG nº 5.639.XXX-0/PR;

Mauro Cândido dos Santos, RG nº 4.352.XXX-3/PR;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora